



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/PMF/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS E ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, CNPJ nº 11.361.870/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.227.734 SSP/PE e CPF/MF nº. 496.258.534-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, e do outro lado a empresa **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.532.706/0001-37, sediada na Rua Miguel Couto, nº. 49 – Indianópolis – Caruaru/PE. CEP: 55.026-060, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR MIRANDA LÉO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.157.214-04, residente e domiciliado a Rua Miguel Couto, nº. 49 – Indianópolis – Caruaru/PE. CEP: 55.026-060, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando, a necessidade de prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, tudo conforme a justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia do município, devidamente ratificada;

Considerando, ainda, as determinações contidas na norma escrita no art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; e

Considerando, finalmente a autorização expressa do Prefeito deste município, no processo administrativo oriundo do Processo Licitatório n.º 072/2017 - Tomada de Preços nº. 016/2017, ao Contrato nº. 077/PMF/2017, celebrado entre as mesmas partes, em 19 de setembro de 2017, para renovação da vigência contratual inicialmente ajustado, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Por força do presente aditamento, o prazo para execução dos serviços contratados fica prorrogado por um período de **120 (cento e vinte) dias**, ou seja, de 19 de janeiro de 2018 à 19 de maio de 2018, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas todas as cláusulas do contrato original, desde que não contrariadas pelo presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

E, por estarem justos e acordados as partes, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Ferreiros/PE, 18 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE FERREIROS
BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº. 22.532.706/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF Nº.

2. _____
CPF/MF Nº.

